



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/06/2024

Jornal AMP

Página 426

Edição 3039

J. J.
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5860/2024

DATA 04/06/2024

Súmula: Designa Comissão Permanente de recebimento de bens, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, SENHOR GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Designada a Comissão Permanente de Recebimento de bens do Município assim constituída:

Nome	Cargo
Viviane Rodrigues	Presidente
Jandira Schillemer	Membro
Douglas Poltronieri	Membro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 04 de junho de 2024.


Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal